



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 126, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.447/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recursos conforme segue:

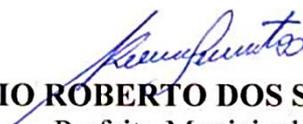
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS nº 113/2015;
1496 – Bloco de Custeio Estadual – Média e Alta Complexidade.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 9686 - Decreto nº 126/2025 de 17/03/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 9449 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1447	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		2.425,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	2.425,00
Suplementar	Superávit Financeiro		10.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	10.000,00
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		2.425,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.302.0008.2069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3305 01496 Bloco de Custeio Estadual - Media e Alta Complexidade				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Acréscimo		10.000,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0009.2084 PROGRAMAS FEDERAIS DE ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4010 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.425,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.425,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	10.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	10.000,00 #